



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita Interina

39376

20744566758

PORTARIA Nº 067/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) **CINTHIA FRANKLIN DE QUEIROGA**, inscrição nº **500411**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA DO SAMU**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Diamante-PB, com exercício no **Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 15 de Julho de 2019.

Clarice Pereira de Aguiar

Clarice Pereira de Aguiar
Prefeita Interina Constitucional

Recebi em 15/07/2019 *Aguiar*



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 15 dia(s) do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) **CINTHIA FRANKLIN DE QUEIROGA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/06/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: **1. Supervisionar e avaliar ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; 2. Executar prescrições médicas por telemedicina; 3. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; 4. Prestar assistência de enfermagem a gestantes, a parturiente e ao recém-nascido; 5. Realizar partos sem distócia; 6. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; 7. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão; 8. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; 9. Obedecer a lei do exercício profissional e o código de ética de enfermagem; 10. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;** Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e

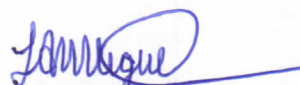
Recebi em 15/07/2019

[Assinatura]

condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **ENFERMEIRO(A) DO SAMU**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 15 de 07 de 2019.



Luis Alberto Marques Miguel
Sec de Adm. e Planejamento
CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL
Secretário Municipal de Administração

Antônia Franklin de Oliveira

Empossado(a)

Testemunhas

Maria Terze Barros Abilio de Freitas

Marcia Eduarda Franco Diniz